PUBLICAÇÃO

QUINZENÁRIO OFICIAL DE CABEDELO

(Lei nº 974 de 16/11/1999) Câmara Municipal de Cabedelo/PB

VISTO

De O1 a 15 1121 2014





PUBLICAÇAU AFIXACÃO

Câmara Municipal de Cabedelo/PB (§ 1° do art. 87 da LOM) Dia 05/12/2014

ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 563, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2014.

TÍTULO DE CONCEDE O CIDADÃO **PASTOR CABEDELENSE** AO EDNALDO DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO/PB, com fulcro no art. 29, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

Faz saber que o Plenário na Sessão Ordinária do dia 04 de dezembro de 2014, aprovou, e ele PROMULGA o seguinte:

## **DECRETO LEGISLATIVO**

Art. 1º Fica concedido o "Título de Cidadão Cabedelense" ao Pastor José Ednaldo da Silva.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, "Casa Luiz de Oliveira Lima", em 05 de dezembro de 2014.

> Ver. LUCAS SANTINO DA SILVA PRESIDENTE